



Comarca de ITUMBIARA

Avenida João Paulo II, 185, ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, ITUMBIARA-Goiás, 75528370, Itumbiara

Mandado: 5607446
Processo: 0080649-78.2008.8.09.0087
Classe: Cumprimento de sentença
Juiz(a): THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK
Autor: ODILIO BALBINOTTI
Réu: Espólio de Zigomar Machado Borges

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025), dirigi-me à Avenida Anhaguera e a Fazenda Boa Vereda e Panamá, Itumbiara, Estado de Goiás, em cumprimento ao Mandado supracitado, extraído da ação retromencionada, e, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados, a saber:

- 50% DE : 01 (um) lote de terreno de número dez (10), da quadra "B", medindo vinte e cinco (25,00) metros de frente por dezessete (17) metros da frente ao fundo, com área de quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados (425,00m²), situado na Av. Anhanguera, esquina com uma travessa, no setor oeste, nesta Cidade e Comarca de Itumbiara/GO, registrado no CRI da 2ª Circunscrição desta, sob a Matrícula 7.871-A, que considerando a localização, o estado da construção e utilizando o método de avaliação de comparativo direto e informações colhidas no mercado local, avalio em R\$ 175.000,00 (cento e sessenta mil reais), considerando assim apenas a metade que determinou ser avaliado.
- 50% DE: 01 (uma) gleba de terras de cerrado e cultura úteis a agricultura e pecuária, situada nas Fazendas Boa Vereda e Panamá, deste Município e Comarca de Itumbiara/GO, com área de 07 alqueires e 08 litros, ou sejam, 34.36.40 HA, registrado no CRI da 2ª Circunscrição desta, sob a Matrícula R1-18.955, Livro 02 - Registro Geral, que considerando a localização, o valor do alqueire na região e utilizando o método de avaliação

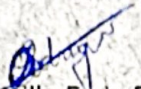
0



comparativo direto e informações colhidas no mercado local, avalio em R\$ 1.483.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), considerando assim apenas a metade que determinou ser avaliado.

Do que para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que vai devidamente assinado.

Itumbiara, 25 de setembro de 2025.


Tamilla Faria Rodrigues
Oficiala de justiça





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Itumbiara

Mandado: **5607446**

Autos nº: **0080649-78.2008.8.09.0087**

Serventia: **Itumbiara - 1ª Vara Cível**

Promovente: **ODILIO BALBINOTTI**

Promovido: **Espólio de Zigomar Machado Borges**

Diligência(s): 25/09/2025, às 09:00 e as 11:00

Certifico e dou fé que, na data e horário acima especificados, nos endereços dos dois bens indicados para avaliação (Fazenda Boa Vereda, Panamá; e Avenida Anhaguera) procedi a avaliação do bem, conforme auto anexo.

Diligencias: 02 urbanas

Itumbiara-GO, datado e assinado eletronicamente.

Tamilla Faria Rodrigues

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 5175941

Valor: R\$ 25.585,73
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 14:32:46
Assinado por TAMILLA FARIA RODRIGUES
Localizar pelo código: 109487605
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 21/08/2026 13:14:53

